

## Coluna do Castello

Ainda não cabe  
definir <sup>PR</sup>mandato

As posições se inverteram entre o presidente da República e o PMDB. Toda a celeuma levantada em torno do regimento da Constituinte visava a conter uma investida radical destinada a transferir o centro do poder da Presidência da República e do Congresso para a assembléia, a qual pretendia eliminar a transição e ocupar a faixa de decisões, antecipando reformas mediante atos constitucionais e depois projetos de decisão. O êxito de tal investida poria em risco o mandato presidencial e o sr. José Sarney ficava sob ameaça de ver um grupo de parlamentares rebeldes reduzir seu mandato ao sabor de inspirações revolucionárias.

A resistência do Planalto surtiu efeito. A soberania ficou mais ou menos no que era, embora sustentada na hipótese de propostas que possam sustar atos do governo ou do Congresso que a ponham em risco. Algum risco ficou em germe, mas o poder de emitir atos constitucionais (atos institucionais) foi eliminado. Os constituintes vão se dedicar à sua tarefa, isto é, elaborar a nova Constituição. Enquanto se completava a redução das aspirações da soberania, o presidente estimulou o PFL a ocupar espaços na imprensa e nas televisões e investiu contra a escolha do líder da bancada do PMDB, nomeando um líder do governo que iria negociar com o partido em nome do palácio.

As relações partido-governo deterioraram-se e o sr. Carlos Sant'Anna não teve sua liderança assimilada pelo partido que domina o Congresso, enquanto o PFL se afirmava independentemente dela. Afinal, o presidente rendeu-se à realidade de que o único líder do PMDB e da Constituinte é o deputado Ulysses Guimarães, com quem se abriu na véspera do carnaval e a quem atribuiu a responsabilidade pelas negociações que iriam pôr em seu lugar a ordenação dos trabalhos constituintes. O sr. Luís Henrique, que aparentemente liderava uma facção, já hoje, sob o respaldo do presidente do partido, exerce com mais desempenho uma função que não pode se dobrar ao sectarismo.

Mas, resolvido esse problema, o presidente José Sarney tomou a iniciativa de criar outro problema que não se soluciona senão mediante uma subversão do processo constitucional. Ele quer que em sessenta dias a assembléia defina seu mandato, quanto à duração no tempo. Alega que para negociar interna e externamente precisa ter um tempo definido de governo inalcançável pelos tumultos políticos. Na realidade, ele quer

evitar que, no futuro, os radicais retomem a ameaça de provocar, por expediente semelhante aos pretendidos atos constitucionais, a eliminação do seu mandato. Ele quer pôr-se acima das circunstâncias, sem pedir que lhe dêem quatro, cinco ou seis anos de governo. Quer apenas uma definição.

Ora, essa definição, pelas mesmas razões alegadas contra o artigo 57 do regimento da Assembléia Constituinte, somente pode ser feita no final da elaboração da carta, quando, assentada a organização do Estado e delineado o sistema de governo, se defina o papel do presidente da República e se lhe fixe um mandato. Só então, nas disposições transitórias, é que se poderá dizer se o presidente José Sarney exercerá o mandato pelos seis anos da Constituição em vigor ou se por um período mais curto. As coisas devem vir a seu tempo, e não adianta tentar precipitá-las. Os radicais da Constituinte tiveram que enrolar sua bandeira precisamente porque ela afetava a ordem natural das coisas.

O líder Luís Henrique sugeriu que, à falta de resposta concreta ao presidente, se possa promover um acordo entre os partidos para que estes se comprometam com determinada solução. Ora, a Constituinte não sabe ainda que tipo de sistema de governo irá adotar, e isso é essencial para avaliar o tempo de mandato de um presidente eleito pelo povo. O acordo seria, portanto, precário, e nenhuma segurança daria ao sr. José Sarney de que pode afirmar ao país e ao mundo que permanecerá no palácio até determinada data.

Assim como os radicais da Pró-Soberania voltaram ao seu lugar, o presidente deverá abandonar sua aspiração de obter da Constituinte uma prévia definição da duração do seu mandato. Isso seria forçar a evolução da transição e subverter a Constituição. Ele tende a incidir, se insistir, no mesmo erro dos aspirantes a revolucionários que tentaram pôr a Constituinte na frente, assumindo desde já os poderes de dirigir a República.

O presidente deve voltar a entender-se com o PMDB e com sua única liderança efetiva, que é o sr. Ulysses Guimarães, que soube agora conter os impacientes e conduzir seu rebanho a soluções razoáveis. Afinal o PFL é apenas uma ponta de lança para levantar questões. Não é ele que as resolve, mas o PMDB, cuja estrutura basicamente não foi afetada nas escaramuças que o levaram a sofrer um revés por culpa da inadvertência de líderes que não lideram. Para o governo, o PMDB deve ser o seu partido, e interlocutores adequados devem ser colocados nos pontos-chave para intermediar antes que os problemas gerem conflitos.

Carlos Castello Branco